

PROPOSTA DE FILIAÇÃO – TERMO COMPLEMENTAR

Pelo presente Termo, o abaixo-assinado, identificado na Proposta de Filiação anexa, declara expressamente à AMAR-SOMBRÁS, doravante nomeada apenas como AMAR, o seguinte: **1)** que não é filiado a nenhuma associação congênere à AMAR na(s) mesma(s) categoria(s) em que está requerendo filiação; **2)** que, neste ato, nos termos dos Estatutos da entidade, que declara conhecer, confere à AMAR todos os poderes judiciais e extrajudiciais para a gestão e a defesa de seus direitos autorais, bem como para o armazenamento de seus dados pessoais e os das obras e fonogramas que compõem o repertório de sua titularidade nos bancos de dados da Associação, e ainda para a cobrança de quaisquer valores referentes a este repertório e para a concessão de licenças para o uso e a execução pública do mesmo, por quaisquer das formas e meios de transmissão, comunicação e veiculação já conhecidos ou que venham a ser criados; **3)** que, ao longo do mandato outorgado no ato de filiação, nos termos da Lei, cede e transfere à AMAR a posse, guarda e administração dos direitos sobre o repertório de sua titularidade, para todos os fins de direito; **4)** que, conforme determinação legal, se obriga a informar, previamente e por escrito, sua eventual intenção de desfiliar-se da AMAR, sob pena de, não o fazendo, permanecer obrigado aos compromissos neste ato assumidos; **5)** que informará previamente à AMAR, também de modo protocolar, sobre qualquer limitação territorial que estabeleça ou venha a estabelecer para administração de seus direitos, sem o que o mandato ora conferido neste ato se estenderá ao mundo inteiro, conforme as regras da Confederação Internacional das Sociedades de Autores e Compositores, CISAC; **6)** que assume total e exclusiva responsabilidade sobre todas as informações cadastrais ora prestadas ou que venha a prestar à AMAR, obrigando-se a mantê-las corretas e atualizadas, isentando previamente a Associação de toda e qualquer responsabilidade por eventuais erros, omissões ou insuficiência no recebimento de seus direitos autorais ou por danos morais e/ou patrimoniais causados a terceiros, caso descumpra a presente obrigação; **7)** que se obriga a indenizar a AMAR em razão de qualquer prejuízo que venha causar à Associação devido ao descumprimento de qualquer disposição do presente Termo e/ou das disposições estatutárias e regimentais da entidade; **7)** que, salvo nos casos previstos em Lei, se absterá de praticar quaisquer atos que visem retirar ou limitar o mandato concedido à AMAR no ato de filiação e o controle de seu repertório pela Associação; **8)** que, em caso de desfiliação, obriga-se a quitar eventuais débitos com a AMAR ou outorgar-lhe plenos poderes para receber as quantias devidas junto à entidade para a qual tenha se transferido ou ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD, ou a quaisquer terceiros; **9)** que, na assinatura deste Termo, declara estar ciente de todas as normas legais que regem a gestão dos direitos autorais, bem como das disposições estatutárias vigentes na AMAR, comprometendo-se a cumprir fielmente as obrigações que dizem respeito à presente filiação.

(local), (data)

ASSINATURA